



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº **35/2023-TRE/RN**
Processo Administrativo Eletrônico nº **3352/2023-TRE/RN**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ: **49.834.027/0001-79**), doravante denominado FORNECEDOR, com sede na rua 1 de maio, 600- Centro, Frederico Westphalen-RS CEP 98400.000, [Telefone: (55) 3744-4437; Correio Eletrônico: adm@agregadistribuidora.com.br], neste ato representada por Elizane Salete Vitalli, CPF nº ***.173.720-**, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada						Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Públicos Participantes						
				A	B		C	D		
1	Abraçadeira de nylon autot travante. Fabricada em poliamida 6.6. Cor natural ou branca. Dimensões: 100x2,5x1,0mm (CxLxE) com tolerância de 5%. Embalagem contendo 100 unidades.	Pacote com 100 unid.	80	-	-	-	-	40	2,87	
	Marca/Modelo: Bramix									
3	Adaptador para tomada padrão antigo. Entrada: 2P(chatos) + T(redondo) macho, padrão NEMA 5/15P. Saída: 2P+T, fêmea - 10A, com três pinos cilíndricos diâmetro 4,0mm, conforme NBR 14136 (padrão brasileiro). Capacidade nominal 10A/250VCA. Em material termoplástico autoextinguível, com poço para inserção do plug, nas cores preto, branco ou cinza. (Referência: 64119 - SMS; 1633/1634 – Daneva, 1222/1223/1224 - Ilumi ou similar).	Unidade	80	-	-	-	40	40	2,89	
	Marca/Modelo: Pluzie									
21	Cola de Silicone tipo bastão, para aplicação com pistolas de cola quente de 12 mm. - Indicada para colagem de madeira, couro, papel, papelão, plástico, borracha, cerâmica, entre outros- Com	Unidade	30	-	-	-	30	20	2,13	

	secagem rápida- Diâmetro do refil 11mm.- Comprimento: 30mm								
	Marca/Modelo: Kala								
47	Plug (pino) 2P+T, com pinos cilíndricos maciços diâmetro 4,0 mm, plugue 90°, tensão 250V, corrente 10A. Para fios e cabos de seção até 2,5 mm ² . Com prensa-cabos para cabos com diâmetro externo de até 8 mm. Cor predominante cinza ou preta. Certificado pelo INMETRO, devendo atender à NBR 14136 (padrão brasileiro).	Unidade	100	40	20	20	-	100	4,68
	Marca/Modelo: Mectronic								
52	Tomada universal 2P+T, 10A/250VCA, para montagem em caixa de passagem 4x2", terminais para cabo de até 2,5 mm ² , cor preta, branca ou cinza, com espelho cinza. Certificado pelo INMETRO, devendo atender à NBR 14136 (padrão brasileiro).	Unidade	100	100	-	-	100	50	3,84
	Marca/Modelo: Pluzie								
53	Tomada universal 2P+T, 20A/250VCA, para montagem em caixa de passagem 4x2", terminais para cabo de até 4,0 mm ² , cor preta, branca ou cinza, com espelho cinza. Certificado pelo INMETRO, devendo atender à NBR 14136 (padrão brasileiro).	Unidade	30	30	30	-	30	20	4,00
	Marca/Modelo: Pluzie								
Órgão Público Participante A: IFRN/Parnamirim – INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS PARNAMIRIM (Parnamirim/RN)									
Órgão Público Participante B: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE (Entregas em Natal/RN e Lajes/RN)									
Coluna B1: Entrega em Natal/RN;									
Coluna B2: Entrega em Lajes/RN;									
Órgão Público Participante C: IFRN/NC -INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS NOVA CRUZ (Nova Cruz/RN)									
Órgão Público Participante D: HGN - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL (Natal/RN)									
Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.									

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo **ORGÃO GERENCIADOR** ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão**

Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP).

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ORGÃO GERENCIADOR.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, as partes assinam o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.834.027/0001-79
Elizane Salete Vitalli
CPF: *.173.720-****